



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A  
EMPRESA JOKARLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M-580519 e do SIAPE nº 0314896, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa JOKARLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.367/0001-70, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Minas Gerais, 1303, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.060-360 – Telefones: (33) 99911-2077, (33) 3271-5074, e-mails: adrianogv74@hotmail.com e locadorapioneira@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Karla Torres Lopes, portadora da carteira de identidade nº M-6.920.962/SSP- MG e CPF nº 032.690.016-06, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Processo Administrativo de Contratação Direta nº 23071.021021-2018/68, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal da locação, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado, IGP-M, conforme previsto na cláusula décima do contrato, no período compreendido entre agosto/2021 a julho/2022, passando de R\$ 56.206,58 (cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 61.870,40 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), representando um aumento nominal de aproximadamente 10,08%.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** – Em decorrência das alterações constantes na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 63.070,40 (sessenta e três mil, setenta reais e quarenta centavos), e o valor anual passa a ser de R\$ 756.844,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Esse valor compreende o aluguel e as despesas variáveis estimadas, retroativamente a 25.08.2022, conforme detalhado abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Locação de imóvel situado no Rua Moacir Paleta s/n - Bairro Vila São Pedro, no Município de Governador Valadares - MG, para abrigar as instalações necessárias para o funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos das áreas da saúde do Campus GV, especificamente do Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) e eventuais atividades de interesse da instituição, conforme especificação constante no Aviso de Procura de Imóvel Nº 02/2018-GV e Caderno de Especificações.	12	61.870,40	742.444,80
Pagamento de tributos (IPTU e TAXA DE LIXO).	12	1.200,00	14.400,00
Valor Global (R\$)		63.070,40	756.844,80

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Torres Lopes, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luíz Claudio da Silva, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira, Servidor(a)**, em 20/10/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0998693** e o código CRC **122CDB80**.

Referente ao processo 23071.021021/2018-68